



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2020

MARLÊS STELA SEBBEN, Presidente da Fundação de Assistência Social (FAS), usando de atribuições legais que lhe são conferidas, visando disciplinar normas e procedimentos administrativos nos serviços da FAS, em razão do Decreto nº 20.947 de 27/05/2020 que Normatiza o controle e a movimentação dos bens patrimoniais móveis da Administração Direta do Município.

DETERMINA:

Que sejam seguidas todas as normas estabelecidas no Decreto mencionado, devendo a Fundação, respeitar e adaptar a realidade física de seus setores, no intuito de promover a execução dos trabalhos de forma que atendam as necessidades de todos nossos serviços.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS, em 23 de novembro de 2020.


Marlês Stela Sebben,

Presidente da Fundação de Assistência Social.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul - RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br